



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Ofício nº 20/2023

Santo Antônio da Platina, 17 de abril de 2023

Assunto: Resposta ao requerimento 79/2023

Ao Sr. Vereador Luciano de Almeida Moraes

Pelo presente, informo em resposta ao nobre vereador Luciano de Almeida Moraes, referente ao requerimento nº 79/2023 sobre melhorias na Estação Ferroviária da Platina, que o Departamento de Cultura irá enviar um ofício ao Patrimônio Cultural do Paraná para viabilizar melhorias no local junto ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), já que o imóvel da Estação Ferroviária é Patrimônio Cultural Ferroviário conforme o Decreto de Tombamento: Lei nº 11.483/07 e Portaria IPHAN nº 407/2010.

Diante disso, o Departamento Municipal de Cultura irá também tentar viabilizar recursos para tais melhorias e reformas através do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, que está em fase de regulamentação pelo Ministério da Cultura e que cabe financiamento para melhorias e reformas conforme e a lei LEI Nº 11.483, DE 31 DE MAIO DE 2007, artigo 9, inciso 2 e 3 que cita:

“Art. 9º Caberá ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, bem como zelar pela sua guarda e manutenção.

§ 2º A preservação e a difusão da Memória Ferroviária constituída pelo patrimônio artístico, cultural e histórico do setor ferroviário serão promovidas mediante:

I - construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

II - conservação e restauração de prédios, monumentos, logradouros, sítios e demais espaços oriundos da extinta RFFSA.

§ 3º As atividades previstas no § 2º deste artigo serão financiadas, dentre outras formas, por meio de recursos captados e canalizados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, instituído pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.”





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Por ser um bem cedido ao município, também faremos a solicitação da manutenção do telhado da estação junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Cabe salientar que atualmente o município de Santo Antônio da Platina através do Departamento de Cultura mantém a segurança do prédio com monitoramento por câmeras de segurança e alarme, além de fazer a manutenção externa com a limpeza do mato no entorno. Também é feita a utilização do espaço para uso da comunidade em cursos, oficinas, eventos, palestras e brevemente como espaço público para Caixa Postal dos Correios para a comunidade local, preservando dentro da legalidade todas as características culturais e históricas pertinentes ao único bem tombado no município como Patrimônio Cultural Material por sua importância histórica, cultural e arquitetônica.

Atenciosamente

Aline de Fatima Damasio Caetano  
Diretora Municipal do Departamento de Cultura  
Portaria 355/2021

